



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº907/26 DG, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Ver. DANNILO FERREIRA GUIA
Ao Excelentíssimo Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa
Formosa/GO

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sr. Simone Ribeiro Prefeita Municipal, **sugiro:**

- A intensificação da fiscalização, bem como a implementação de programa de readequação e padronização das calçadas no município, garantindo acessibilidade e segurança aos pedestres.

Justificativa:

Câmara Municipal de Formosa, 31 de Março de 2026.

VEREADOR

As calçadas do município apresentam, em muitos pontos, irregularidades, ausência de padronização e falta de acessibilidade, comprometendo a mobilidade urbana e colocando em risco a segurança dos pedestres.

Embora a responsabilidade pela construção e manutenção das calçadas seja, em regra, dos proprietários dos imóveis, cabe ao Poder Público Municipal estabelecer normas, fiscalizar seu cumprimento e promover políticas públicas que incentivem e viabilizem a adequação desses espaços.

Dessa forma, a criação de um programa de readequação aliado à intensificação da fiscalização contribuirá para a construção de uma cidade mais acessível, organizada e segura para toda a população.

Trata-se de medida de relevante interesse público e caráter prioritário.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.